



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.06.2017
ÀS ...11:22...Horas
Ass.: *[Assinatura]*

Prezados Senhores:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido do Departamento Legislativo, datado de 20 de junho de 2017, em conformidade com o art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, temos a declinar que, o Projeto de Resolução nº 15, de 02 de junho de 2017, que *"Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO" para a UCS - Universidade de Caxias do Sul e para a FERVI - Fundação Educacional da Região dos Vinhedos"*, **não há necessidade de Redação Final**, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 22 de junho de 2017.

[Assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659